



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

DECRETO nº 021/2008
25 de abril de 2008

“Dispõe sobre a reabertura de estabelecimento comercial que especifica e dá outras providências”.

JOSÉ EMILIO CARLOS LISBOA, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o Decreto nº 037/2007 de 06 de agosto de 2007 que determinou a interdição do estabelecimento constituído de um barracão situado na Rua Alfredo Casimiro nº 506, Vila São Cristóvão, nesta cidade de Angatuba, utilizado pela empresa *Comercial J. Lopes de Cereais Ltda.*, pela prática de atividade contrária a Lei, bem como, pela inexistência de autorização para funcionamento e localização da atividade – depósito.

Considerando que em 10 de janeiro de 2008, Antonio Batista da Silva através de requerimento protocolado sob nº 3.903/2008, requereu o *deslacre do estabelecimento* situado na Rua Alfredo Casimiro nº 506, Vila São Cristóvão, nesta cidade, anexando copia da petição (protocolo nº 020595) onde informa que o fiel depositário José Lopes Filho, transferiu a mercadoria apreendida para sede da empresa.

Considerando a resposta do ofício sob nº 106/2007 encaminhado pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Comarca de Angatuba com cópia dos autos (fls. 306, 310, 319 e 321) onde autoriza a transferência da mercadoria apreendida.

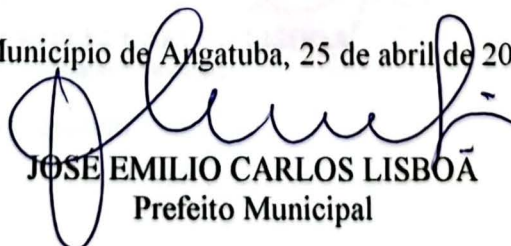
Considerando que existe um pedido de certidão de uso e solo por parte de Janete Aparecida de Oliveira para alugar e instalar sua atividade comercial constituída de *realização de eventos e instalação de brinquedos (pula-pula, escorregador, etc.)*, com solicitação de Alvará de Licença e Funcionamento.

D E C R E T A:

Artigo 1º. Fica apto ao funcionamento para atividade diversa, o barracão situado na Rua Alfredo Casimiro nº 506, Vila São Cristóvão, Angatuba.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contidas no Decreto nº 037/2007.

Prefeitura do Município de Angatuba, 25 de abril de 2008.


JOSÉ EMILIO CARLOS LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado nesta data por afixação.


MARIA REGINA PEREIRA
Chefe de Expediente

000059